



Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas da Informação Turística e do Turismo, para exercício de funções na Divisão de Juventude.

ATA N.º 6

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h13, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas da Informação Turística e do Turismo, para exercício de funções na Divisão de Juventude, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de setembro de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 1019/2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 11073/2023, 2.ª série, n.º 109 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0208, ambos de 06 de junho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Sara Silva, Chefe da Divisão de Juventude;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico;

1.º Vogal Suplente: Filipa de Castro Henriques, Diretora do Departamento de Promoção do Talento.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção "entrevista de avaliação de competências", tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. A entrevista de avaliação de competências destina-se a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar nos passados dias 27 e 29 de fevereiro e a classificação da entrevista de avaliação de competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CEAC = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6) / 6,$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5;

C6 = Competência 6.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16 ou 20 valores.

5. Tendo por base os resultados apurados, procedeu-se seguidamente à elaboração da tabela de classificações do método de seleção em apreço, encontrando-se os mesmos vertidos no anexo I da presente Ata, que, para todos os efeitos, da mesma é parte integrante.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h20, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.


O Júri



Presidente



2.º Vogal Efetivo



1.º Vogal Suplente